

CAPÍTULO 6

CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO E MERCADO DE PRODUTOS AGROSILVIPASTORIS

CAPÍTULO 6

CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO E MERCADO DE PRODUTOS AGROSILVIPASTORIS

6.1 Caracterização Geral

Dos estados da Amazônia, o Pará desponta como o maior exportador detendo mais de 52% do total das exportações regionais, porém os produtos exportados destinados, em sua grande maioria, para o Japão, EUA e países da CE, compõem-se de produtos primários (minérios), com baixos níveis de valor agregado.

Tabela 6.1-1 Exportações do Pará – 1999

Produto	US\$ Mil FOB	Var. % em Relação a 1998
Minérios	1.616.389	- 5,84
Madeira	277.630	8,86
Pasta Química de Madeira	98.224	17,51
Pimenta	76.912	4,30
Camarão Congelado	24.223	2,10
Dendê	8.518	- 46,33
Castanha-do-Brasil	7.621	- 50,72
Palmito	7.487	- 32,58
Suco de Frutas	5.017	1.324,48
Móveis e Artigos	3.626	7,11
Peixes	3.507	94,57
Couros/Peles	784	- 26,66
Outros	6.009	-
Total	2.135.947	-

Fonte: SECEX/DECEX/AIMEX

A principal atividade econômica do Estado é a mineração, onde encontra-se a mina de Carajás, considerada a mais rica do mundo. Outros setores que se destacam no Pará são o madeireiro, agricultura, pesca e pecuária. Apesar da vocação da região estar voltada principalmente para a pecuária, fica evidente, do ponto de vista do processamento, o predomínio de indústria da madeira na forma de serrarias, laminadoras, movelarias e carvoarias, seguida por laticínios, sendo ainda pequena, a existência de agroindústrias de processamento de produtos extrativistas e cultivados.

Devido a expressiva exploração de minério próxima da microrregião de Marabá, a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará (CDI) promoveu a instalação do Distrito Industrial de Marabá (DI)¹ em uma área de 3.300 hectares com o objetivo de criar um pólo siderúrgico no Pará, para a industrialização do minério de ferro de Carajás, explorado pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Neste sentido, foram implantados projetos de processamento de ferro-gusa e hoje encontram-se em funcionamento em Marabá 2 empresas: Companhia Siderúrgica do Pará (COSIPAR) e a Siderúrgica Marabá (SIMARA).

¹ O Distrito Industrial de Marabá fica sob a jurisdição da Secretaria Executiva da Indústria e Comércio (SEICOM) do Estado.

6.2 Setor Madeireiro

6.2.1 Caracterização Geral

O setor madeireiro, o segundo maior gerador de divisas na pauta dos produtos exportados pelo Pará, apresenta-se como uma atividade de vital importância para o desenvolvimento sócioeconômico do Estado. Apesar da precariedade em que opera a grande maioria das madeireiras, dos incipientes níveis de formação de recursos humanos e elevados custos operacionais, esse setor é importantíssimo para a composição das receitas estaduais e vital nas áreas de fronteira onde operam muitas serrarias, pela condição de mantenedores de um forte contingente populacional que dele depende para sobreviver.

Tabela 6.2-1 Exportações de Madeiras no Pará

Produto	1973		1996	
	Volume (m ³)	%	Volume (m ³)	%
Toras	429.516	60,46	-	-
Serrados	223.331	32,70	544.195	66,28
Laminados	42.084	5,92	32.356	3,94
Beneficiados	3.881	0,56	19.597	2,39
Compensados	2.589	0,36	224.839	27,39
Volume Total	710.403	100,00	820.987	100,00
Total em US\$	31.266.000		300.860.137	
Valor médio	US\$ 44		US\$ 366	

Fonte: SECEX/DECEX/AIMEX

O setor madeireiro tem uma participação modesta no PIB Nacional (menos de 2%), mas a nível regional, o setor tem uma participação cada vez mais expressiva na economia. Por exemplo, no Estado do Pará, a atividade madeireira já representa 13% do PIB do Estado e as projeções indicam que o setor madeireiro deverá crescer a taxas superiores a 10% ao ano nas próximas décadas. Ao se confirmar estas previsões, a exploração madeireira deverá tornar-se a principal atividade econômica de uso da terra em toda a região amazônica. Segue-se o mapa elaborado pelo Instituto IMAZON com a atual exploração madeireira.



Fig. 6.2-1 Área de Ocorrência da Atividade Madeireira

Quanto à microrregião de Marabá, segundo relação obtida do IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente², existem cadastradas 32 empresas madeireiras, sendo que 30 localizam-se em Marabá, 1 em São Domingos do Araguaia e 1 em Brejo Grande do Araguaia. A informação é a de que as madeireiras da microrregião estão atualmente funcionando com menos de 50% da sua capacidade total.

6.2.2 Produtos Processados

(1) Madeira em Tora

O alto valor de pauta para recolhimento de imposto sobre esta variedade de produto evita que a madeira em tora transite para fora do Estado. Ou seja, toda a madeira em tora é desdobrada (serrada), dentro do próprio Estado.

(2) Madeira Laminada/ Serrada/ Serrada e Aparelhada para Exportação

Da relação das madeireiras sindicalizadas, foi selecionada para visita a Madeireira Madecil Ltda., cuja capacidade média/mês de produção é de 300 m³ de madeira serrada, 300m³ de madeira serrada e aparelhada e 400 m³ de laminadas. Do total da produção de madeira serrada e madeira serrada e aparelhada, 50% seguem para o mercado interno (MG, SP, RJ, BSB) e 50% para o mercado externo (Argentina e França). Quanto à produção de laminados, esta é 100% consumida no mercado interno.

Tabela 6.2-2 Valor de Produtos Madeireiros

Produto	Valor Médio em Reais (2000)
Laminados	R\$ 160,00/m ³
Madeira Serrada	R\$ 200,00/m ³
Madeira Serrada e Aparelhada	R\$ 400,00/m ³
Madeira para Exportação ³	R\$ 760,00/m ³

Fonte: Sindimar, junho de 2000

(3) Móveis

Existem 40 indústrias instaladas na Área do Estudo (Sebrae/1995) empregando 142 pessoas, uma média de 3,5 pessoas por indústria, ou seja, a maior parte delas é formada por pequenas indústrias artesanais que manufaturam camas, guarda-roupas, mesas, cadeiras, portas, estantes, armários e cômodas em madeira maciça.

A indústria moveleira é considerada como uma das que apresentam alto potencial de expansão de sua atividade e também de exportação, tendo crescido nos últimos 5 anos 9,5% ao ano. O governo federal, através do Fórum de Competitividade de Madeiras e Móveis, pretende ampliar a produção do setor moveleiro a uma taxa média de 12% a.a., com um faturamento de R\$ 15,62 bilhões em 2004. Os problemas a serem enfrentados são as condições obsoletas de produção em todos os elos da cadeia moveleira, a escassez e o desperdício de matéria-prima, o pouco maquinário moderno e a falta de padronização no setor.

² Existem 119 empresas cadastradas no IBAMA referente aos 7 municípios abrangidos pelo SINDIMAR, porém apenas 32 delas são sindicalizadas. Quanto à SECTAM – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, existem cadastradas apenas 62 empresas madeireiras em Marabá, 7 em São Domingos do Araguaia, 2 em Brejo Grande do Araguaia e nenhuma nos municípios de Palestina do Pará e São João do Araguaia.

³ Chamada S4S, são madeiras serradas e aparelhadas nos 4 lados e topo.

Tabela 6.2-3 Empresas Moveleiras Visitadas

Empresa	Consumo médio/mês	Nr. Func.	Mercado	Madeira usada	Obs.:
Pólo Sul Móveis Ltda.	3 m ³	3	Demanda local	Angelin Pedra Marupá Branco Estoupeira	Faturamento: R\$ 1.000/mês
Pólo Sul Móveis Ltda. (antes do Plano Real)	30 m ³	50	MG e SP	Angelin Pedra Marupá Branco Estoupeira	Investimento : R\$ 60.000,00
Movenort Industrial Ltda.	100 a 150 m ³	80	50% para Caribe e Guiana Francesa 50% Nordeste	Tauari Goiabão	Produtos exportados sob encomenda

Fonte: Estudo de Campo – JICA / 2000

(4) Carvão Vegetal

O carvão vegetal que antes da década de 70 era destinado quase que exclusivamente para o uso doméstico passou, com a implantação do pólo guseiro no eixo Carajás-Itaqui, a representar importante matéria-prima para as indústrias de transformação da hematita em ferro. A principal fonte de abastecimento de carvão vegetal dessas empresas provém basicamente de sobras das serrarias localizadas na microrregião Nordeste Paraense. Porém, a produção de carvão somente a partir dos resíduos das serrarias não parece ser suficiente para atender a necessidade das fundições, por isso é bastante possível que haja um forte componente de produção a partir dos resíduos da remoção de florestas primárias ou secundárias.

Segundo o IBGE, no Informe sobre a Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, no ano de 1995, o Estado do Pará produziu 119.339 t de carvão vegetal e a microrregião de Marabá foi responsável por 176 toneladas.

Tabela 6.2-4 Siderúrgicas da Região

Empresa	Produto	Quantidade (Ton./ano)	Situação Atual
SIMARA	Ferro-gusa	60.000	Funcionando
COSIPAR	Ferro-gusa	300.000	Funcionando
PROMETAL	Ferro liga manganês	200.000	Paralisado

6.3 Atividade Agroindustrial

6.3.1 Produção Agrícola

Desenvolvida principalmente por pequenos e médios produtores rurais, a atividade agroflorestal do Estado do Pará está voltada para culturas anuais alimentares, onde predomina o cultivo da mandioca. A característica desses cultivos é a baixa adoção de tecnologia e a produtividade declinante em função do esgotamento das terras, causado pela intensificação do uso e conseqüente redução do período de pousio. Ao lado das culturas anuais despontam também cultivos de espécies perenes ou semi-perenes, importantes para a economia, tais como: pimenta-do-reino, dendê, cacau e laranja.

A produção do setor agroflorestal na microrregião de Marabá ainda está fortemente centrada nas atividades geradas por unidades familiares ou Agricultura Familiar. Apesar de haver um movimento no sentido de transformar a região num pólo de grãos⁴, as atividades agrícolas em escala para mecanização de culturas como o milho e a soja são empreendidas por grandes pecuaristas com o objetivo, a princípio, de produção própria de ração.

Os produtos gerados na Área do Estudo são basicamente voltados para a subsistência, como o arroz, feijão e mandioca. A cultura de frutíferas iniciou-se como produção de produtos perenes com fins de geração de renda. Existe ainda uma considerável atividade no beneficiamento do arroz produzido na região e vindo de outras áreas. Observa-se ainda, junto a colonos e assentados, a tendência de criar gado leiteiro. Apesar da pequena quantidade, a atividade gera produtos de subsistência para as famílias e o excedente gera renda para o pequeno produtor. Esta prática vem consolidando a formação da chamada “bacia leiteira” na microrregião de Marabá⁵.

A caracterização de produtores que recebem assistência do Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia (POEMA) na comunidade de Camurituba assemelha-se à realidade encontrada na Área do Estudo e encontra-se abaixo descrita.

Tabela 6.3-1 Caracterização de Produtores

Tipo	Atividade	Mão-de-Obra	Comercialização	%
Tradicional	Consumo familiar	Mão-de-obra familiar	-	64,2
Auto-Suficiente	Produção de pequeno porte	Empregam às vezes de fora	Parte da produção	28,3
Dinâmicos	Produção de pequeno porte / Produção Diversificada	Empregam regularmente	Grande parte da produção	7,5

Fonte: POEMA, 1998

6.3.2 Produtos Processados

(1) Cupuaçu

O Cupuaçu é um fruto nativo da região, com amplas perspectivas de expansão de mercado interno e externo, devido ao hábito regional de consumo sob a forma de doces, sorvetes, suco e outros, e a recente disseminação do seu consumo em outras regiões do país.

Tabela 6.3-2 Preço de Venda da Polpa de Cupuaçu

Período	Preço de Venda em R\$
Dezembro/Janeiro	3,00
Fevereiro/Março	2,50
Abril/Maio	3,50
Agosto	4,00

Fonte: IDESP 1995

(2) Açaí

O açaizeiro apresenta um alto grau de aproveitamento, que vai das folhas até as raízes. O processo para obtenção dos produtos é realizado manual e mecanicamente. O suco já faz parte do hábito alimentar dos paraenses, tendo como principal mercado Belém, chegando a complementar a dieta alimentar das populações de baixa e média rendas. O “vinho” é

⁴ A criação do 3º pólo de grãos, iniciativa do governo do Estado em parceria com a Secretária de Agricultura do Estado e da Campo – Companhia de Produção Agrícola, visa promover a produção de soja e milho.

⁵ A pecuária está analisada de forma mais ampla nas páginas 7-15 e 7-16.

utilizado na fabricação de sorvetes, geleias, picolés e cremes. Hoje, o açaí é amplamente conhecido nos outros estados do Brasil, principalmente na região centro-sul, onde é consumido como alimento energético complementar à dieta daqueles que exercem atividades físicas.

(3) Palmito

O palmito extraído do açazeiro (*Euterpe oleracea*, Mart.) só se mostra competitivo quando os preços no mercado internacional estão em alta. Como as instalações para a produção do palmito em conserva requerem investimentos pequenos, e as reservas ainda são abundantes, o capital imobilizado é baixo, assim como o custo operacional, permitindo ao empreendimento permanecer em estado letárgico nos períodos de adversidade e voltar à produção normal quando os preços melhoram.

Da produção de palmito, 1% destina-se ao mercado local, 64% ao nacional e 35% à exportação, sendo que o Pará participa com cerca de 97% das exportações brasileiras.

Tabela 6.3-3 Exportação Paraense de Palmito em Conserva (87-90)

1987		1988		1989		1990	
Quantidade (T)	Valor em US\$ 1.000						
6.978,69	25.443,12	5.888,19	22.542,71	4.523,56	15.948,31	5.598,55	20.054,36

Fonte: IBGE (Anuário Estatístico do Brasil) e CACEX

Atualmente algumas indústrias de palmito estão se interiorizando, em direção aos médios cursos dos grandes afluentes do Amazonas e buscando novas espécies como o babaçu (*Orbignya oleifera*, Mart.) como fonte de matéria-prima, fato que é bastante auspicioso, pois além de apresentar um elevado rendimento, o babaçu é abundante e rebrota com grande vigor nas áreas desmatadas.

(4) Castanha-do-Brasil

A produção de castanha-do-brasil é essencialmente extrativista e representa um recurso natural renovável. Entretanto a presença de castanheiras no estado e especialmente na microrregião de Marabá diminuiu consideravelmente entre os anos de 1988/1989 e agora encontra-se estável. Devido ao reconhecimento de seu valor econômico para a região, estão sendo elaborados programas de reposição dessa espécie arbórea. “A castanha-do-brasil tem várias utilizações na indústria, onde sua casca pode ser utilizada como estopa, muito apreciada para a calafetagem de embarcações. Sua madeira é de boa qualidade e pode ser empregada em construções civis e na confecção de móveis. O fruto, constituído por uma substância lenhosa, muito resistente, pode ser utilizado como combustível, servindo também para a confecção de objetos de adorno. Porém, é a amêndoa que oferece real destaque e valor econômico aos castanhais, pois é um artigo de grande procura pelo seu largo emprego na alimentação e indústria de confeitos e de oleaginosos.” (IDESP, 1996)

(5) Outros produtos

Destacam-se ainda na Área do Estudo os seguintes produtos: arroz, feijão e mandioca, os quais atendem à subsistência dos agricultores e à demanda local. Segundo levantamento realizado recentemente pela AMAT (Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins) junto aos municípios da microrregião, está havendo o aumento da produção de grãos

cultivados por pequenos produtores, principalmente através do plantio comunitário mecanizado. E este aumento vem gerando a necessidade de se implantar pequenas agroindústrias de beneficiamento de arroz (grãos) e de mandioca (farinhas) que vão agregar valor aos produtos, melhorando assim, as condições de comercialização dos mesmos e consequentemente a condição de vida dos produtores.

6.4 Atividade Pecuária

6.4.1 Produção Pecuária

A criação de gado de corte pode ser considerada sob dois aspectos: a pecuária extensiva tradicional nas áreas de campos naturais praticada no Arquipélago do Marajó e nas várzeas do Baixo Amazonas e a pecuária de terra firme, desenvolvida em áreas de pastos cultivados, que predomina nas microrregiões Nordeste, Sudoeste e Sudeste Paraense. O efetivo de rebanho de corte evoluiu no período 80-90 de 2.411 para 6.182.000 cabeças e no período 90-96, saltou para 8.058.000 cabeças. Atualmente, o rebanho bovino paraense ultrapassa as 12 milhões de cabeças, compondo-se de bovinos e bubalinos, sendo que o rebanho bubalino com cerca de 1,5 milhão de cabeças é o maior do Brasil e o bovino representa o quarto maior do país.

A despeito do enorme efetivo da pecuária de corte no Pará, existem apenas 5 estabelecimentos frigoríficos operando no Estado, o que representa uma enorme perda de benefícios, empregos e de divisas, devido à venda de gado vivo para outros Estados, principalmente para a região Nordeste do Brasil.

Tabela 6.4-1 Efetivo do Rebanho Bovino no Estado do Pará (1980-1996)

Microrregião	Ano de 1980		Ano de 1985		Ano de 1990		Ano de 1996	
	Efetivo	%	Efetivo	%	Efetivo	%	Efetivo	%
Estado do Pará	2.411.115	100	3.378.894	100	6.182.090		8.058.029	100
Baixo Amazonas	451.086	18,71	502.510	14,87	502.496	8,13	661.198	8,58
Marajó	378.991	15,72	411.363	12,17	604.042	9,77	600.911	7,46
Nordeste Paraense	458.656	18,02	437.948	12,96	727.104	11,76	893.112	10,09
Sudoeste Paraense	63.395	2,63	132.416	3,92	545.541	8,82	940.008	11,67
Sudeste Paraense	1.058.987	43,92	1.894.657	56,07	3.802.907	61,51	4.932.800	61,22

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil (1997)

Outra grande dificuldade é a falta de controle de zoonoses, como a aftosa e a brucelose, que restringem o mercado e a produtividade, respectivamente. Atualmente o Estado (SAGRI) promove uma campanha de cadastramento pecuário e de vacinação para controle de incidência da aftosa. O município de Marabá apresentou em 1992 um efetivo de 133.050 cabeças, sendo que a população mais representativa é a de bovinos, 74.500 cabeças. Vale destacar que em 1992 só o município de Marabá produziu 3.222 litros de leite.

Tabela 6.4-2 Rebanho Bovino na Região

Região	Ano de 1980	Ano de 1985	Ano de 1990	Ano de 1995
Pará	2.411.115	3.378.894	6.182.090	8.058.029
Marabá	124.997	151.497	68.400	88.500
São João do Araguaia	150.497	132.384	52.200	16.300
*Brejo Grande do Araguaia	-	-	55.490	32.040
**São Domingos do Araguaia	-	-	-	38.800
**Palestina do Pará	-	-	-	23.900

* Município criado em 1990 **Município criado em 1995

Fonte: IBGE

6.4.2 Produtos Processados

Nas regiões de fronteira agrícola, a produção leiteira sempre apresenta um papel importante na complementação de proteínas das populações de baixa renda. Trata-se de uma atividade praticada em conjunto com outras dentro do sistema de agricultura familiar que contribuem para a subsistência das famílias. O diferencial é que suprida esta necessidade todo o excedente pode ser comercializado, garantindo assim uma renda diária complementar ao pequeno produtor para as necessidades com remédios, produtos de higiene, de limpeza e etc. Na microrregião de Marabá, a tendência encontrada nos PAs e entre antigos colonos é a de possuir-se, na melhor das hipóteses, entre 5 a 6 vacas leiteiras por família.

A atividade nesse sentido tem se tornado tão freqüente que naturalmente o que se percebe é o estabelecimento de uma bacia leiteira. O que vem propiciando a consolidação desta bacia, principalmente nos municípios de Brejo Grande do Araguaia e São Domingos do Araguaia, é o crédito concedido pelo Banco da Amazônia (BASA) para a compra de matrizes. Há também um forte incentivo por parte do próprio laticínio que vende touros da raça Holandesa para a melhoria da qualidade do plantel leiteiro. O pagamento dos touros é feito através da entrega de “leite”. Estes fatores vêm incentivando os produtores a optar pela criação de gado leiteiro ao gado de corte, já que este requer áreas maiores para tornar-se uma atividade rentável.

Tabela 6.4-3 Produtos Derivados da Pecuária de Leite

Indústria	Capacidade	Valor	Produção	Mercado
PA Tamboril	-	R\$ 0,15/l (produtor)	7.500 kg/mês de queijos	SP Nordeste
Laticínio Carajás	60.000l/dia (opera com 50% de capacidade)	-	90% queijo (prato, parmesão e mussarela); 10% leite pasteurizado	Nordeste Local
Coelho & Hamden Ltda.	-	-	Iogurte de frutas; 600 l/dia de leite pasteurizado	Local Local
Laticínio Arco Verde	20.000 l/dia (operação efetiva : 7 a 15 mil l/dia)	R\$ 0,19/l (na porteira) R\$ 0,24/l (no laticínio)	600kg/dia de queijo mussarela; 600 kg/dia de queijo parmesão; 1.000 kg/dia de requeijão	Augustinópolis (TO) Nordeste
Laticínio Comila	20.000 l/dia (operação efetiva 16 mil l/dia)	R\$ 0,19/l (na porteira) R\$ 0,24/l (no laticínio)	700kg/dia de mussarela 30.000 l/dia de leite resfriado	Augustinópolis (TO) Nordeste

Fonte: Estudo de Campo – JICA / 2000

6.5 Logística de Transporte / Armazenamento

6.5.1 Transporte

O Estado do Pará é caracterizado por uma ampla bacia hidrográfica, devido a isso, até antes da década de 60, o sistema de transportes que interligava a maioria das cidades eram as hidrovias. Porém, com o surgimento de outras modalidades de transporte na região, o transporte fluvial foi perdendo sua importância, predominando hoje, o transporte rodoviário.

A atual política de desenvolvimento do Governo Federal para a Região Norte, consubstanciada no PPA, contempla basicamente os eixos viários de integração Norte-Sul que inclui a integração modal da hidrovía Araguaia - Tocantins com a ferrovia Norte-Sul e da ferrovia Carajás - Itaqui. Além desses eixos, também estão contemplados no PPA a manutenção da BR-174 (Manaus - Boa Vista), da hidrovía do Madeira e a conexão para o Pacífico através da BR-317 (Rio Branco - Assis Brasil).

É através das rodovias BR-010 (Belém - Brasília), que atravessa todo o Estado no sentido Norte-Sul, e das BR-153 e BR-226 que a maior parte dos fluxos interestaduais são atendidos, sendo que sua conexão em diversos pontos com a PA-150 atende ao fluxo intermunicipal. Também na região sudeste do Pará, através da BR-158, que vai da divisa com o Mato Grosso até o município de Redenção e daí pela PA-150, até Marabá e Belém e da conexão de Marabá com a Belém - Brasília (BR-222), se determina o principal eixo de integração modal que possibilitará o escoamento da produção agropecuária e mineral de toda a região sul-sudeste do Pará, oeste do Tocantins e noroeste do Mato Grosso.

A microrregião de Marabá é atendida pelas rodovias federais e estaduais acima citadas, além das estradas abertas pelos Municípios (poucas) e as chamadas “estradas vicinais”, construídas através dos Projetos de Assentamentos do INCRA. Estas, na sua concepção, devem permitir a integração das comunidades rurais atendidas pelo INCRA aos centros urbanos, porém não é previsto que sejam pavimentadas, nem mesmo que sejam atendidas por um plano de manutenção. De um modo geral, as condições dessas vias são precárias, ainda em leito natural ou piçarra, ficando intratáveis no período das chuvas intensas quando ocorrem desmoronamentos de pontes e barrancos. Há necessidade do INCRA implementar um plano integrado de construção e manutenção de estradas nos Projetos de Assentamentos.

O sistema ferroviário no Estado passou a ganhar importância com a construção da ferrovia do Carajás que liga Carajás ao Porto de Itaqui, no município de Ponta da Madeira, no Estado do Maranhão.

A ferrovia é um grande diferencial para a região de Marabá, uma vez que possibilita o acesso direto a uma zona portuária de exportação. Atualmente, está projetada a continuação da Ferrovia Norte-Sul que atravessa longitudinalmente o Estado do Tocantins e possibilitará a integração com o sistema ferroviário do Centro-Sul.

O transporte fluvial da região de Marabá, que é servida pelos rios Tocantins, Araguaia e Itacaiúnas, com outras localidades sempre foi difícil devido aos acidentes geográficos existentes nas vias hidrográficas. É importante ressaltar que os rios não têm sido utilizados no seu potencial máximo e representam hoje uma via imprescindível para as populações ribeirinhas que utilizam embarcações simples para o transporte de passageiros e de mercadorias. Acredita-se que com a construção das eclusas (Tucuruí) será possível o reativamento do transporte fluvial até Belém.

6.5.2 Secagem e Armazenagem

Quanto ao armazenamento, segundo a publicação “Dados Sócioeconômicos do Município de Marabá”, publicado em 1998 pela Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração (SICOM), existem 2 galpões com capacidade para armazenar 2.400 t (ambientação natural). Vale ressaltar que na microrregião de Marabá e no sul do Estado do Pará está ocorrendo um aumento na produção de grãos e para que esta produção possa ser melhor armazenada e

consequentemente comercializada, se faz necessário a montagem de um processo de pré-limpeza e secagem para atender a região. Fica evidente a necessidade que os produtores têm de locais para estocar seus produtos e assim poder negociá-los por um melhor preço nas entre-safras.

6.6 Linhas de Crédito

6.6.1 FNO

A principal fonte de recursos financeiros para a Região Norte é o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. Esse fundo criado em 1988 (art. 159 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei 7.827/89, alterada pela Lei nº 9.126, de 10.11.95), tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, cuja ação se dá mediante a execução de programas de financiamento voltados para o desenvolvimento das atividades produtivas regionais, de forma compatível com os Planos de Desenvolvimento das Unidades Federativas da Região Norte, o Plano de Desenvolvimento Regional e o Plano Plurianual - PPA para 2000 a 2003.

Os recursos do FNO, provenientes de 0,6% de 3% do IR (imposto sobre a renda) e do IPI (imposto sobre produtos industrializados), são administrados pelo Banco da Amazônia (BASA), Instituição Financeira Pública Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, e são destinados a atender toda a Região Norte, compreendendo as sete Unidades Federativas: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

6.6.2 Principais Programas de Financiamento

(1) Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria (PROAGRIN)

Tem como objetivos: apoiar iniciativas empresariais que visem a implantação, ampliação, modernização e realocação de unidades agroindustriais na Região; criar condições para o processamento *in loco* de matérias-primas de origem agrícola, pecuária e florestal; fortalecer as atividades produtivas, elevando a competitividade dos produtos agrícolas, pecuários e florestais, aumentando o valor agregado regional; atender à demanda do mercado regional, principalmente, por produtos alimentares e conquistar espaço nos mercados externos para produtos regionais; incentivar o desenvolvimento agroindustrial de alta tecnologia, fortalecer o Sistema Regional de Ciência e Tecnologia e apoiar ações empresariais de capacitação dos recursos humanos voltados para a adoção de novas técnicas de produção e de gestão empresarial.

(2) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O objetivo do PRONAF é apoiar financeiramente, através dos recursos do FNO, o desenvolvimento de atividades produtivas, capazes de dar sustentação econômica à família dos assentados e colonos, nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), dando continuidade ao antigo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA). Atualmente, o PRONAF está dividido em 04 (quatro) grupos: Grupo A, Grupo B, Grupo C e Grupo D. A finalidade do PRONAF é disponibilizar investimentos fixos, semi-

fixos e mistos (fixo e/ou semi-fixos mais custeio), custeio associado ao investimento e capital de giro associado (somente para os Grupos C e D).

(3) Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo (PRODEX)

Os objetivos do PRODEX são: promover mudanças no perfil da economia das áreas dependentes do extrativismo vegetal; induzir o uso de sistemas agroflorestais nas áreas tradicionais de extrativismo vegetal; propiciar oportunidades de trabalho às famílias extrativistas como meio de mitigar o êxodo rural; incentivar a verticalização da produção das áreas extrativistas; e induzir os extrativistas a racionalizar o uso dos recursos naturais. A finalidade do PRODEX é disponibilizar investimento fixo, semi-fixo e misto (fixo e/ou semi-fixo mais custeio); custeio; beneficiamento da produção e pós-colheita.

(4) Programa de Apoio à Pequena Produção Familiar Rural Organizada (PRORURAL)

Os objetivos do PRORURAL são: possibilitar o acesso dos produtores familiares ao crédito rural; fortalecer o associativismo como meio de organização da pequena produção; gerar oportunidades de trabalho aos trabalhadores rurais; suprir a pequena produção dos meios para acessar os mercados com eficiência; apoiar a verticalização da pequena produção como meio de dar sustentabilidade às propriedades familiares; e proporcionar novos conhecimentos tecnológicos aos produtores familiares. O PRORURAL tem como finalidade disponibilizar investimentos: fixo, semi-fixo e misto (fixo e/ou semi-fixo mais custeio); custeio; beneficiamento da produção e pós-colheita.

(5) Programa de Desenvolvimento Rural (PRODERUR)

Os objetivos do PRODERUR são: incentivar a utilização de áreas alteradas/degradadas com sistemas sustentáveis de usos alternativos do solo; priorizar sistemas de produção que incorporem tecnologias mitigadoras de impactos ambientais; apoiar a verticalização da produção; incentivar as propriedades rurais a utilizarem processos de produção mais competitivos; contribuir para a formação da infra-estrutura de apoio à produção e acesso aos mercados; apoiar a capacitação de recursos humanos voltados para a gestão de negócios agroflorestais; e induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como negócio. O PRODERUR tem como finalidade: disponibilizar investimentos fixo, semi-fixo e misto (fixo e/ou semi-fixo mais custeio); custeio; beneficiamento da produção agropecuária e pós-colheita. Exclusivamente para profissionais de Ciências Agrárias, o Programa financia a aquisição da propriedade rural a ser explorada ou o arrendamento de áreas, exclusive em regiões de expansão agrícola.

(6) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Florestal (PROFLORESTA)

Os objetivos do PROFLORESTA são: incentivar o uso dos recursos florestais através de processos tecnológicos apropriados capazes de minimizar os impactos nos ecossistemas e de concorrerem para a sustentabilidade dos empreendimentos financiados; re-orientar a atividade florestal de modo que seus níveis de impacto sejam minimizados; induzir os produtores/empresas a considerar o meio ambiente como variável econômica nas decisões de seus negócios; racionalizar o uso de recursos florestais de modo a manter a sustentabilidade dos ecossistemas, através da prática do manejo florestal; incentivar e apoiar as iniciativas que visem a reabilitação de áreas degradadas, especialmente aqueles que incorporem sistemas agroflorestais ou reflorestamento; apoiar as ações empresariais de capacitação dos recursos

humanos voltados para a adoção de novas técnicas de produção e de gestão empresarial; induzir e apoiar a geração e transferência de inovações tecnológicas para o setor produtivo regional; fortalecer as atividades predominantes do segmento industrial de transformação de madeiras oriundas de áreas de manejo sustentável da floresta e de reflorestamento de áreas alteradas; criar condições para o processamento local de matérias-primas de origem florestal, como meio de geração de emprego e renda na Região; incentivar as empresas na busca da certificação florestal, como ferramenta efetiva de identificação de práticas florestais sócio-ambientalmente adequadas. O PROFLORESTA tem como finalidade disponibilizar: investimento fixo, semi-fixo e misto (fixo e/ou semi-fixo mais custeio); custeio associado ao investimento e; capital de giro (para itens de industrialização e promoção de mercado).

6.6.2 Condições Operacionais para Financiamentos

(1) Critérios de Classificação do Porte do Produtor/Empresa Rural

Para o PRONAF, PRORURAL e PRODEX: Não existe um critério de classificação de porte, em virtude das características especiais destes programas, obedecendo-se o enquadramento dos financiados pelas condições estabelecidas para os beneficiários.

Para o PRODERUR e PROFLORESTA: A classificação do porte do Produtor/Empresa Rural é definida pela Receita Agropecuária Bruta Anual Prevista na forma estabelecida a seguir:

PORTE	RECEITA AGROPECUÁRIA BRUTA ANUAL PREVISTA
Mini/Micro	Até R\$ 40.000,00
Pequeno (a)	Acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 80.000,00
Médio (a)	Acima de R\$ 80.000,00 até R\$ 500.000,00
Grande	Acima de R\$ 500.000,00

Obs.: Para classificação de porte do produtor nas atividades de avicultura, suinocultura, olericultura e aquicultura, o valor da receita agropecuária bruta anual prevista apurado na análise deve ser reduzido em 50% para efeito de enquadramento.

As associações/cooperativas se classificam em dois grupos:

Grupo I - associações/cooperativas com, pelo menos, 70% (setenta por cento) do quadro social ativo constituído de mini e/ou pequenos produtores; Grupo II - demais associações/cooperativas.

(2) Valores e Limites Financiáveis

Para o PRONAF:

PRONAF	Destinação	Limite financiável	Limite de Crédito por Cliente - Até (R\$)
Grupo A	Investimento	100%	9.500,00
	Custeio	100%	3.325,00
	Projeto total	100%	9.500,00
Grupo B	Investimento individual	100%	500,00
Grupo C	Investimento individual	100%	Mínimo de 1.500,00 Máximo de 4.000,00
	Investimento coletivo ou grupal	100%	40.000,00
	Custeio / Capital de giro	100%	1.500,00
	Investimento individual	100%	15.000,00

PRONAF	Destinação	Limite financiável	Limite de Crédito por Cliente - Até (R\$)
Grupo D	Investimento coletivo ou grupal	100%	75.000,00
	Investimento integrado coletivo	100%	200.000,00
	Custeio/ Capital de giro	100%	1.500,00
	Investimento p/ projetos de desenvolvimento integrado por unidades agroindustriais	100%	600.000,00

Obs.: O crédito para custeio e para capital de giro é limitado a 30% do valor do projeto total nos Grupos C e D, e a 35% no Grupo A.

Para os demais Programas - PRODEX, PRORURAL, PRODERUR e PROFLORESTA

Programas	Porte	Destinação	Limite financiável	Limite de Crédito por Cliente - Até (R\$)
PRODEX	Produtor Extrativista	Investimento	100%	7.500,00
		Custeio	100%	1.000,00
PRODEX	Cooperativa / Associação	Aquisição de bens de uso comum	100%	375.000,00
PRORURAL	Agricultor Familiar	Investimento	100%	20.000,00
		Custeio	100%	5.000,00
PRORURAL	Associação / Cooperativa I	Investimento	100%	800.000,00
		Custeio	100%	240.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Mini/ Micro	Investimento	100%	80.000,00
		Custeio ⁽³⁾	100%	24.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Pequeno (a)	Investimento	100%	160.000,00
		Custeio ⁽³⁾	100%	48.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Médio (a)	Investimento	90%	1.000.000,00
		Custeio ⁽³⁾	90%	300.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Grande	Investimento	80%	3.200.000,00
		Custeio ⁽³⁾	80%	960.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Associação I/ Cooperativa I	Investimento	100%	1.500.000,00
		Custeio ⁽³⁾	100%	450.000,00
PRODERUR/ PROFLORESTA	Associação II/ Cooperativa II	Investimento	90%	4.300.000,00
		Custeio ⁽³⁾	100%	1.290.000,00

NOTA: (1) Para pesca artesanal, mesmo incluindo apetrechos de pesca, o limite será de até R\$ 25.000,00; no caso de financiamento somente para apetrechos de pesca, o limite será de até R\$ 20.000,00.

(2) Caso as atividades do projeto sejam próprias do setor industrial, os limites de financiamento a que estará sujeito serão as vigentes no PRODESIN e no PROAGRIN, no que couber.

(3) O crédito para custeio é limitado a 30% dos valores estabelecidos para investimento fixo ou misto, obedecendo os limites de financiamento por porte.

(3) Encargos Financeiros

Para o PRONAF Grupo A: Investimento: juros de 1,15% a.a., com rebate de 40% sobre o principal no ato de cada amortização ou da liquidação antecipada da dívida; Custeio: juros efetivos de 4,0% a.a.

Para o PRONAF Grupos B, C e D, PRORURAL, PRODEX, PRODERUR e PROFLORESTA

PORTE	JUROS
Agricultores familiares	4,0% a.a.
Mini produtores, suas cooperativas e associações	9,0% a.a.
Pequenos produtores, suas cooperativas e associações	10,5% a.a.
Médio produtores, suas cooperativas e associações	14,0% a.a.
Grandes produtores, suas cooperativas e associações	16,0% a.a.

Sobre os encargos referidos no quadro acima, será aplicado bônus de adimplência de 15% para os mutuários que pagarem a parcela da dívida até a data do respectivo vencimento. Este bônus será elevado em 5% para aqueles mutuários que *sempre* efetuaram em dia o pagamento de seus débitos.

(4) Prazos

PROGRAMAS	FINALIDADE DO CRÉDITO	PRAZO
PRONAF - A	INVESTIMENTO	Total até 10 anos, incluída a carência de até 3 anos.
	CUSTEIO	Total até 2 anos.
PRONAF - B	INVESTIMENTO	Total até 2 anos, incluída a carência de até 1 ano.
PRONAF - C	INVESTIMENTO INDIVIDUAL E INVESTIMENTO COLETIVO OU GRUPAL CUSTEIO / CAPITAL DE GIRO	Total até 8 anos, incluída a carência de até 3 anos. Total até 2 anos
PRONAF - D	INVESTIMENTO INDIVIDUAL; INVESTIMENTO COLETIVO OU GRUPAL; INVESTIMENTO INTEGRADO COLETIVO E INVESTIMENTO P/ PROJETOS DE DESENV. INTEGRADO POR UNIDADES AGROINDUSTRIAIS CUSTEIO / CAPITAL DE GIRO	Total até 8 anos, incluída a carência de até 3 anos. Total até 2 anos.
PRODEX	INVESTIMENTO FIXO	Total até 12 anos, incluída a carência de até 6 anos.
	INVESTIMENTO SEMI-FIXO	Total até 4 anos, incluída a carência de até 1 ano.
	CUSTEIO	Total até 2 anos.
PRORURAL	INVESTIMENTO FIXO	Total até 12 anos, incluída a carência de até 6 anos.
	INVESTIMENTO SEMI-FIXO	Total até 10 anos, incluída a carência de até 3 anos
	CUSTEIO	Total até 2 anos.
PRODERUR	INVESTIMENTO FIXO E MISTO	Total até 12 anos, incluída a carência de até 6 anos.
	INVESTIMENTO SEMI-FIXO	Total até 10 anos, incluída a carência de até 3 anos.
	CUSTEIO: AGRÍCOLA	Total até 2 anos.
	PECUÁRIO	Total até 1 ano.
	PECUÁRIO (retenção de cria) PECUÁRIO (recria/engorda)	Total até 18 meses Total até 2 anos.
PROFLORESTA	INVESTIMENTO FIXO E MISTO	Total até 16 anos, incluída a carência de até 9 anos.
	INVESTIMENTO SEMI-FIXO	Total até 10 anos.
	CUSTEIO/CAPITAL DE GIRO	Total até 2 anos.

(5) Garantias

Para o PRONAF:

- Custeio: penhor da safra, aval e adesão ao PROAGRO;
- Investimento: penhor cedular ou alienação fiduciária do bem financiado.

Para o PRODEX e PRORURAL:

- No caso de repasse às Cooperativas: penhor das cédulas emitidas pelos beneficiários finais, devidamente endossadas ao Banco, além do aval dos dirigentes;
- Nos financiamentos concedidos às Cooperativas/Associações: penhor da safra e/ou bens adquiridos com o financiamento;
- Nos financiamentos concedidos aos produtores: serão exigidos 2 (dois) avais (avales) idôneos, vinculando-se, sempre, um aval da Cooperativa/Associação e outro do cooperado;
- Nos financiamentos de bens de uso comum: penhor do objeto do financiamento, além do aval dos diretores.

Para o PRODERUR e PROFLORESTA:

- Custeio: Quando garantido por hipoteca de imóvel, será de 130% do valor do financiamento; Quando a garantia for constituída por penhor cedular, será de 130% do valor do financiamento; Adicionalmente, será exigido o aval do tomador e de seu respectivo cônjuge, dos avalistas e dos terceiros intervenientes.
- Capital de Giro (para os beneficiários do PROFLORESTA): Serão lastreados por garantias reais prévias, próprias ou de terceiros, obedecendo a margem mínima final de 130% do valor do financiamento.
- Investimento fixo, semi-fixo e misto: Serão lastreados por garantias reais pré-existentes, passíveis de serem vinculadas, próprias ou de terceiros, obedecendo à margem mínima de 130% (se rural) e de 130% (se industrial, no caso do PROFLORESTA) do valor do financiamento; Adicionalmente, será exigido o aval do tomador e de seu respectivo cônjuge, dos avalistas e dos terceiros intervenientes.
- Financiamento isolado para máquinas e/ou equipamentos: O próprio bem a ser financiado poderá ser tomado como garantia, desde que respeitada a margem regulamentar de, no mínimo, 130% na relação garantias finais/financiamento; Adicionalmente, será exigido o aval do tomador e de seu respectivo cônjuge, dos avalistas e dos terceiros intervenientes.
- Quando se tratar de contrato público ou particular, ao invés de aval, será exigida a garantia fidejussória (fiança).
- Nos financiamentos para mini/micro e pequenos produtores/empresas e Cooperativas/Associações do Grupo I, será admitido o sistema de garantias progressivas, desde que as garantias pré-existentes atendam a margem mínima de 65% do valor do financiamento e seja atendida a relação garantia/crédito final de 130% do financiamento.

(6) Assistência Técnica

A assistência técnica especializada é obrigatória aos financiados, compreendendo a elaboração de propostas/projetos e a orientação técnica e gerencial a nível da empresa /imóvel.